

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1684 de 13/08/05

ALTERADO PELO DECRETO 12.049/06.

DECRETO Nº 11.825/05  
DE 11 DE AGOSTO DE 2005

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, criado pelo Decreto nº 9429, de 27 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o Decreto nº 9429, de 27 de fevereiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 10.016, de 21 de agosto de 2000, e

Considerando o que consta do Memorando nº 319/SME/05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, os Senhores:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nelson Borges Moreira

Suplente: Sofia Beatriz Moraes Hardt

II - representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Celso Antônio de Souza

Suplente: André Luiz Negrini de Carvalho

III - representantes dos Professores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental (Direção de Escolas):

Titular: Auri-Jonas Fernandes Maia

Suplente: Sucirley Silva de Siqueira Lima

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

IV - representantes dos Professores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Titular: Reinilda de Paula Alfenas Cerri  
Suplente: Ana Maria Vilela Pinto Coelho

V - representantes dos Servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Titular: Aparecida de Fátima Carvalho da Silva  
Suplente: Michel Habib

VI - representantes dos Pais de Alunos matriculados nos 4 (quatro) primeiros anos do Ensino Fundamental:

Titular: Maria da Conceição Santos  
Suplente: Rosemário Martins Bernadino

VII - representantes dos Pais de Alunos matriculados nos 4 (quatro) últimos anos do Ensino Fundamental:

Titular: Adriana Silveira Tebaldi Very  
Suplente: Márcia Regina de Lima

VIII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Walkíria Nazário Becker  
Suplente: Marisa Garcia Palma

Art. 2º. Os membros do Conselho não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos.

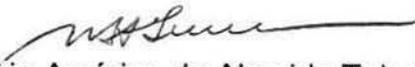
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.999, de 23 de junho de 2003.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de agosto de 2005.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

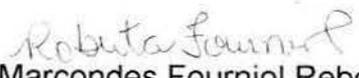


Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil  
e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos